**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
**COORDENADORIA DE PROJETOS DE ENSINO**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 0214/2025**

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico, aprovado pela Portaria nº 257, de 02 de dezembro de 2024, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento **"Segurança Ativa de Defesa Cibernética : Fundamentos"**, na modalidade presencial.

**1 Realização**

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

**2 Data e local de realização**

Dia 17 de novembro de 2025, das 13h00 às 18h00

Dia 19 de novembro de 2025, das 13h00 às 18h00

Dia 24 de novembro de 2025, das 13h00 às 18h00

Dia 26 de novembro de 2025, das 13h00 às 18h00

Dia 28 de novembro de 2025, das 13h00 às 18h00

Dia 01 de dezembro de 2025, das 13h00 às 18h00

Dia 03 de dezembro de 2025, das 13h00 às 18h00

Endereço: Sede da ESMPU em Brasília, DF.SGAS 603, lote 22 | CEP 70200-630 | Brasília - DF

**3 Objetivo**

Capacitar os participantes a compreender os princípios fundamentais da segurança ofensiva, apresentando conceitos, metodologias e ferramentas essenciais utilizadas na identificação e exploração controlada de vulnerabilidades. O curso visa fornecer uma base sólida para atuação ética em testes de segurança, alinhada às boas práticas e às necessidades institucionais do Ministério Público, integrando teoria e atividades práticas em laboratório.

**4 Carga horária**

35 (trinta e cinco) horas-aula.

**5 Público-alvo e número de vagas**

5.1 As vagas estão destinadas aos servidores das Secretarias de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI/STIC) do MPF, MPT, MPDFT, MPM, ESMPU e CNMP.

5.2 Os servidores deverão ser indicados pelos secretários de Tecnologia da Informação ou pela autoridade máxima responsável pela área de TI nos respectivos órgãos.

5.2 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas conforme tabela a seguir:

| **DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PRESENCIAIS (sem custeio)** | | |
|---|---|---|
| **RAMO** | **CATEGORIA** | |
| | **MEMBROS** | **SERVIDORES** |
| **MPF** | | 7 |
| **MPT** | | 5 |
| **MPM** | | 2 |
| **MPDFT** | | 3 |
| **ESMPU** | | 5 |
| **CNMP** | | 3 |
| **MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS** | | |
| **TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA** | | 25 |
| **Público externo*** | **-** | |
| **TOTAL DE VAGAS** | 25 | |

5.3 Caso não haja preenchimento do número de vagas indicado em cada categoria, poderá ser realizado remanejamento das vagas remanescentes entre os inscritos excedentes de outras categorias.

5.4 O número de vagas poderá ser ampliado posteriormente a fim de atender a demanda de inscritos na atividade.

**6 Pré-requisitos para participação no curso**

6.1 Disponibilidade de dedicação e participação nas atividades, nos termos do projeto pedagógico;

6.2 Ter acesso a computadores e à Internet banda larga;

6.3 Conhecimentos básicos de Internet.

6.4 Conhecimentos básicos de redes de computadores (TCP/IP) e sistemas operacionais Linux e Windows.

**7 Procedimentos para inscrição**

7.1 Os servidores deverão ser indicados pelos secretários de Tecnologia da Informação ou pela autoridade máxima responsável pela área de TI nos respectivos órgãos, conforme a distribuição de vagas estabelecida no item 5.2.

7.2 Os ofícios deverão ser encaminhados à Secretaria de Ensino e Pesquisa, por meio do e-mail: e-mail inscrições@escola.mpu.mp.br

7.3 As inscrições serão realizadas pela ESMPU e o candidato deverá confirmar a sua participação.

**8 Confirmação da Participação**

8.1 O(a) candidato(a) deverá realizar as seguintes ações após o fim do período de indicação para confirmar sua participação:

8.1.1 Acessar a página da ESMPU, https://escola.mpu.mp.br/integra/meusCursos;

8.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a "confirmar participação" na atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 11;

8.1.3 O(a) candidato(a) deverá marcar a opção "confirmar" e em seguida clicar no ícone "enviar" no Termo de Compromisso para confirmar a sua participação;

8.1.4 O(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso no *e-mail* cadastrado após a confirmação da participação;

8.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) será considerado(a) desistente caso não confirme sua participação mediante o envio do Termo de Compromisso.

8.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo.

8.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página da ESMPU.

**9 Publicação do resultado**

9.1 A relação dos(as) candidatos(as) indicados será divulgada na página da ESMPU, em http://escola.mpu.mp.br/integra/resultados.

9.2 O(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente para visualizar o resultado.

**10 Cronograma**

| ETAPAS | PRAZOS |
|---|---|
| Período de indicação para atividade | A partir da data de publicação deste edital até as 12 horas do dia 13 de outubro de 2025. |
| Publicação do resultado na página da ESMPU, | A partir das 15h do dia 13 de outubro de 2025 . |

| | |
|---|---|
| no *link* “resultados” para atividade | |
| Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU. | Conforme informações do e-mail de convocação |
| Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU. | À medida que forem surgindo vagas |
| Realização do curso | • Dia 17 de novembro de 2025, das 13h00 às 18h00<br>• Dia 19 de novembro de 2025, das 13h00 às 18h00<br>• Dia 24 de novembro de 2025, das 13h00 às 18h00<br>• Dia 26 de novembro de 2025, das 13h00 às 18h00<br>• Dia 28 de novembro de 2025, das 13h00 às 18h00<br>• Dia 01 de dezembro de 2025, das 13h00 às 18h00<br>• Dia 03 de dezembro de 2025, das 13h00 às 18h00 |

10.1 Diante de situações excepcionais, o cronograma poderá sofrer alterações.

**11 Certificado**

11.1 O certificado será emitido pela ESMPU para o(a) participante que obtiver frequência mínima de 85%, devidamente registrada.

11.2 O credenciamento é de inteira responsabilidade do participante, pelos meios disponibilizados pela ESMPU, durante a atividade.

11.3 O(a) discente possui prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do último dia do curso, para solicitar revisão ou reconsideração sobre sua situação acadêmica final.

11.4 O certificado estará disponível para impressão 45 (quarenta e cinco) dias após a data de encerramento do curso na página inicial da ESMPU, na opção “Certificados”.

**12 Custeio**

12.1 A ESMPU **não** arcará com o pagamento de bolsa-capacitação e passagens para os discentes selecionados.

**13 Da comunicação**

13.1 Ao proceder a inscrição na atividade acadêmica, o discente concorda que o e-mail é a via oficial de prestação de informações sobre os cursos da ESMPU.

13.2 É de responsabilidade do discente, no momento da inscrição, atualizar o endereço de e-mail no qual receberá as informações referentes à atividade acadêmica para a qual se inscreveu.

**14 Disposições finais**

14.1 As atividades acadêmicas da ESMPU são reguladas por seu Regulamento Acadêmico e Regimento Interno, a eles aderindo integralmente o(a) discente, no momento da inscrição nos termos do edital.

14.2 O(a) candidato(a) a discente que, após assinar o Termo de Compromisso, desistir formalmente, não obtiver a nota ou frequência mínima ou, ainda, abandonar as atividades acadêmicas a distância, será suspenso de participar de nova atividade de ensino.

14.3 O(a) candidato(a), ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e será questionado quanto à autorização, para todos os fins em direito admitidos, para a utilização de sua imagem e voz constante em fotos, gravações e filmagens decorrentes da participação nesta atividade sob a responsabilidade da ESMPU, sendo que a referência ao nome do participante, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas, sabendo que as imagens e a voz poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final da referida atividade.

14.4 Informações adicionais sobre a atividade acadêmica poderão ser obtidas por meio da Supervisão de Ingresso e Atendimento ao(à) Discente pelo *e-mail* saac@escola.mpu.mp.br.

14.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretora-Geral da ESMPU.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, **Diretora-Geral**, em 18/09/2025, às 13:57 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0615248** e o código CRC **6F0AF4B0**.